



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 728/2014

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 397/2014”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando o disposto no Decreto nº 2134/98;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 397/2014 que trata da autorização para os servidores Manoel dos Santos Prado Júnior e Maurílio de Castro Bianchi conduzir veículo oficial.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de outubro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.